

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

**EDITAL Nº 006/2022 - SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022**

**Portaria Nº 002/2024- EEMTI PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU**

O Diretor Escolar da EEMTI PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU, INEP: 23055693, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022, prorrogado pelo Edital 003/2023 de 26 de abril de 2023, RESOLVE:

**Art. 1º** Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital No 006//2022.

**Art. 2º** As carências existentes na EEMTI PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU são as constantes na tabela abaixo:

<b>OFERTA/TURMA</b>	<b>DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
LABORATÓRIO EDUCACIONAL DE INFORMÁTICA	LEI	40h

**Art. 3º** Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- LUIZ DE FRANÇA LEITÃO ARRUDA: DIRETOR ESCOLAR
- FRANCISCO JOSÉ ALMEIDA FERNANDES: COORDENADOR ESCOLAR
- ANDRESIANE SOUSA DA SILVA: PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

**Art. 4º** Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.3 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- FRANCISCO JOSÉ ALMEIDA FERNANDES: COORDENADOR ESCOLAR
- MARIA DE FÁTIMA FARIAS DE LIMA: PROFESSORA DE SOCIOLOGIA

**Art. 5º** As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial na EEMTI PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU, localizada na Praça Coletor Bezerra Borges,293



centro, Mulungu-CE CEP 62764-000, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00.

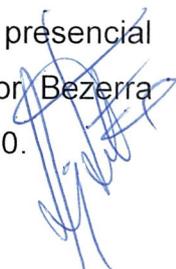
**Art. 6º** Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDOS
LABORATÓRIO EDUCACIONAL DE INFORMÁTICA	INFORMÁTICA BÁSICA

**Art. 7º** O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores - Presencial	31 de janeiro de 2024 – 07h às 11h e 13h às 16h 01 de fevereiro de 2024 – 07h às 11h e 13h às 16h
Resultado da Solicitação de Inscrição	01 de fevereiro de 2024 após às 16:30h
Recurso a Solicitação de Inscrição	02 de fevereiro de 2024 de 07h às 17h
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	06 de fevereiro de 2024 até às 10h
Apresentação do Plano de Aula - Presencial	06 de fevereiro de 2024 – 13h às 17h
Resultado da Primeira Etapa	07 de fevereiro de 2024 – 9h
Análise de Currículos	07 de fevereiro de 2024 – 10h às 15h
Resultado Preliminar da Seleção	07 de fevereiro de 2024 – 16h30
Recursos ao Resultado Preliminar - Presencial	08 de fevereiro de 2024 – 07h às 17h
Resultado Final da Seleção	15 de fevereiro de 2024 – 09h
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	15 de fevereiro de 2024 – 13h30 às 17h

**Art. 8º** Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma presencial na EEMTI PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU, localizada na Praça Coletor Bezerra Borges, 293 centro, Mulungu-CE CEP 62764-000 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.



**Art. 9º** Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

**Art. 10º** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

**Art. 11º** Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 7º

Mulungu, 30 de janeiro de 2024.



---

ASSINATURA E CARIMBO  
ZEMTI Professor Milton Facanha Abreu  
Praça Coletor Bezerra Borges, 293  
Centro - CEP 62.764-000  
Mulungu - Ceará

## ANEXO I – INTEGRANTE DA PORTARIA Nº 002/2024

### HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA PROFESSOR DO LABORATÓRIO EDUCACIONAL DE INFORMÁTICA - LEI

**DOS REQUISITOS:** os requisitos para cada nível de ensino/disciplina estão estabelecidos na forma dos artigos 62 e 63, II e III, da Lei nº 9.394/96, do Parecer CNE/CP nº: 6/2014 e da Resolução nº 1, de 7 de janeiro de 2015 concorrendo, desta forma, todos os portadores de diploma de Licenciatura Plena, todos os portadores de diplomas referentes ao Esquema I ou do Curso Especial de Formação Pedagógica de Docentes (CEFOP), expedidos por instituição de ensino superior devidamente credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos.

#### LABORATÓRIO EDUCACIONAL DE INFORMÁTICA – LEI

Diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior de licenciatura plena em qualquer área, devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação e curso de Informática com carga horária mínima de 180h/a.

Ter a certificação na formação denominada Itinerários Formativos em Laboratório Educacional de Informática, podendo realizar esta formação em 2024, caso não a tenha, conforme orienta a Portaria Nº 1316/2023-GAB.

#### SITUAÇÕES EXEPCIONAIS

Poderão participar da Seleção os candidatos que se enquadrem nas situações excepcionais, a seguir relacionadas, conforme Parecer CEE nº 0582/2003 e legislação que fundamenta este Edital:

- Portadores de diploma de bacharel, com graduação plena, em cujo currículo tenham estudado, no mínimo, 180 horas de conteúdos integrantes da disciplina para a qual se candidatam;
- Portadores de certificados de pós-graduação lato sensu, na área da Seleção, emitidos por instituição de ensino superior, credenciada pelo respectivo Conselho de Educação, que atenda a legislação pertinente;
- Portadores de diploma de pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) em área da Seleção, emitido por instituição de ensino superior, cujos cursos tenham sido reconhecidos pelo competente Conselho de Educação;
- Alunos de curso de Licenciatura, em área da Seleção, que tenham cursado, no mínimo, dois terços do total do número de créditos do currículo pleno do curso em questão;
- Candidatos licenciados que estejam matriculados em curso de complementação de carga horária destinada à habilitação em disciplina específica do ensino médio, em área da Seleção, com carga horária de, no mínimo, 800 horas;
- Candidatos com curso superior de graduação plena (bacharelado ou licenciatura), que tenham concluído Curso Básico de Língua Estrangeira Moderna de, no mínimo, 420 horas, em área da Seleção.
- Candidatos licenciados em Artes Cênicas ou outra linguagem artística, por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina Artes.
- Candidatos com curso superior de graduação plena, que tenham realizado Curso em Arte ou Arte-Educação, de, no mínimo, 420 horas-aulas.
- Candidatos portadores de diploma de tecnólogo, emitido por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina do concurso pertinente à área de Ciências e Matemática.